



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

É, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 026/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº. 045/2026 –Inexigibilidade de Licitação por credenciamento nº. 026/2026**, com respaldo na Lei 14.133/2021, art. 74 I, tendo por objeto CONTRATAÇÃO PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE TECNICO EM ENFERMAGEM, EM REGIME DE ESCALA, DESTINADOS À COBERTURA ASSISTENCIAL DE EVENTOS E AO ACOMPANHAMENTO DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM SITUAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, QUANDO NECESSÁRIO, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, A SEGURANÇA DOS PACIENTES E A ADEQUADA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PELA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-MT.

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação por credenciamento, com Embasamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente os arts. 74, caput, IV, 78, I, combinados com o art.79,I,todos da mencionada Lei, bem como o Decreto Municipal nº 30/2023, para a contratação das participantes Credenciadas:

1. **WILNA ASSUNÇÃO CARVALHO**, no valor total de **R\$ 62.967,36** (sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos);
2. **DEBORA SILVA SOARES**, no valor total de **R\$ 62.967,36** (sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos);
3. **DAYANE DE SOUZA PIRES**, no valor total de **R\$ 62.967,36** (sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos);





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

É, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



4. **IZAIAS DANTAS DE OLIVEIRA**, no valor total de **R\$ 62.967,36** (sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos).

Determinando que se proceda á publicação do devido extrato da ratificação. E, sendo assim, **RATIFICO** o processo licitatório **INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 026/2026**.

Arenápolis-MT, 25 de Agosto de 2026.



EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal